

000414

Ao

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

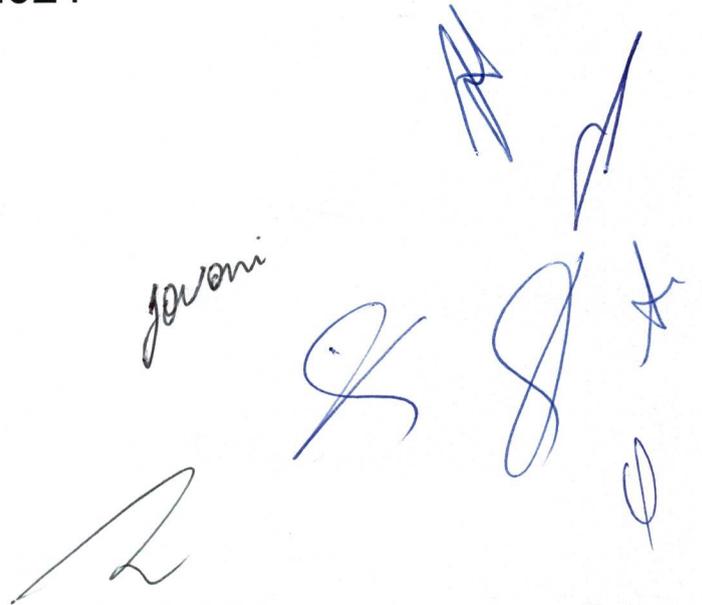
GL- BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI E.P.P.

CNPJ: 01.666.118/0001-16

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 14/2021

javoni



Alteração Contratual nº 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA - EPP
CNPJ MF. 01.666.118/0001-16

DALILA CRISTINA MARCON LISTON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Av. Luiz Antonio Faedo, nº. 1.800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portadora de Cédula de Identidade nº 6.794.413-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.442.579-70, única sócia da sociedade **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.666.118/0001-16, com sede e foro na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1.800, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão PR, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 41208247606, em 06/02/1997, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 3ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, a titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP
CNPJ MF. 01.666.118/0001-16

DALILA CRISTINA MARCON LISTON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Av. Luiz Antonio Faedo, nº. 1.800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portadora de Cédula de Identidade nº 6.794.413-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.442.579-70, na condição de titular da empresa **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.666.118/0001-16, com sede e foro na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1.800, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão PR, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná em 06/02/1997, resolve, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial de: **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP**, com sede e

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 16:30 SOB Nº 20164871640.
 PROTOCOLO: 164871640 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601633589. NIRE: 41600485556.
 GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA - EPP
CNPJ MF. 01.666.118/0001-16

foro na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1.800, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão PR.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil Reais) representado por 110.000,00 (cento e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%
DALILA CRISTINA MARCON LISTON	110.000	110.000,00	100
TOTAL	110.000	110.000,00	100

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7/03); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6/00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02).

Cláusula 4ª: A data de início de suas atividades é 02 de janeiro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá a Titular **DALILA CRISTINA MARCON LISTON** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 16:30 SOB Nº 20164871640.
 PROTOCOLO: 164871640 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601633589. NIRE: 41600485556.
 GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA - EPP
CNPJ MF. 01.666.118/0001-16

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

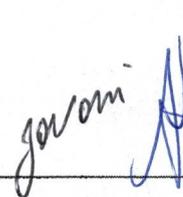
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Agosto de 2016.




DALILA CRISTINA MARCON LISTON

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 16:30 SOB Nº 20164871640.
PROTOCOLO: 164871640 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601633589. NIRE: 41600485556.
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

DALILA CRISTINA MARCON LISTON

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão, PR, 16 de Agosto de 2016

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75

dHrnc . jxFkX . 5kRZ - sQc3P . JQ4PE - Confira em: <http://funarpen.com.br>

QUAQUER FRENDA O PRAÇA SERA CONSIDERADO COMO INDICADOR DE FRAUDE

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 16:30 SOB Nº 20164871640.
PROTOCOLO: 164871640 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601633589. NIRE: 41600485556.
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Jacim
[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.666.118/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/1997
NOME EMPRESARIAL GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1800	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 5242-122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2021** às **15:53:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jeroni

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 01.666.118/0001-16**Razão Social:** GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1800 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021**Certificação Número:** 2021041003015471884425

Informação obtida em 12/04/2021 16:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Jeroni
[Handwritten signatures]



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI**
CNPJ: **01.666.118/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:48 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **C350.B545.AEF0.0243**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023492526-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.666.118/0001-16**
Nome: **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº8674/2021

RAZÃO SOCIAL: GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP

CNPJ: 01.666.118/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60305

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 60305

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1800 - Q 171 L 04 - CENTRO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/03/2021

DATA DE VALIDADE: 10/05/2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

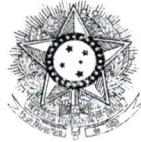
OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO SIMPLES NACIONAL REGULAR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJXXCH9QUU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP
PROTOCOLO: 2632/2021
EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 11/03/2021 - 10:47:51

Jarami

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000424

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.666.118/0001-16
Certidão n°: 31597038/2020
Expedição: 30/11/2020, às 14:40:40
Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.666.118/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR. Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021 - PMMF

EMPRESA

EMPRESA GL Bombas Injetoras Beltrão Eireli EPP CNPJ/MF N° 01666118/0001-16
situada na Av. Luiz Antonio Faedo, n°. 1800, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n°8666/93.

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir aprendizes menores de 14 anos deverá declarar essa condição.

Francisco Beltrão, em 13 de abril de 2021.



Dalila Cristina Marcon Liston
RG 6794413-5
CPF 034.442.579-70

01.666.118/0001-16
GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão Paraná





630426

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa **GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 01.666.118/0001-16, com sede Av. Luiz Antonio Faedo, 1800-centro, CEP nº 85.601-275, Fone (46) 3524-2122, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, declaro que nossa empresa possui as condições mínimas de estrutura e suporte, para execução dos serviços, como equipamentos, veículos, ferramental, e equipe técnica especializada, necessários a perfeita execução do objeto desta licitação em atendimento ao exigido no edital e **Anexo I-B** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

- 1- Estacionamento coberto para 15 veículos;
- 2- equipamentos para reparos de sistema injeção eletrônica;
- 3- Área de estacionamento externo com aproximadamente 800m²;
- 4- Rampas para troca de óleo e serviços mecânicos em geral;
- 5- Manômetros de pressão de óleo lubrificante, transmissão/hidráulico, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros;
- 6- Scanner para veículos eletrônicos (leves e pesados);
- 7- Mecânicos especializados;
- 8- Ferramental de mecânica em geral, ferramental para atendimento de serviços elétricos;
- 9- Equipamento de geometria em 3D;
- 10- Compressor de ar comprimido;
- 11- Pessoal altamente treinado, capacitado para todo e qualquer serviço do ramo mecânico, sendo 06 mecânicos, técnicos e auxiliares;
- 12- 02 (duas) boxes para atendimento de veículos leves e médios com elevador, 06 (seis) boxes para atendimento de veículos leves e médios, 05 (cinco) vagas para veículos aguardando ação;
- 13- 04 veículos Fiat strada para atendimento;
- 14- Local apropriado de acordo com a legislação ambiental para execução dos serviços de acordo com as exigências deste edital;

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2021.

Dalila Cristina Marcon Liston
RG 6794413-5
CPF 034.442.579-70

01.666.118/0001-16
GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão Paraná



ENDEREÇO
AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 1800 | CENTRO | FCO. BELTRÃO | PR | 85601-275

COMPRE POR TELEFONE
46 3524.2122

SITE
WWW.GLAUTOPECAS.COM.BR



000427



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

GL- BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI

CNPJ: 01.666.118/0001-16

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 4 de Março de 2021

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



Jaram
[Handwritten signatures]

BALANÇO PATRIMONIAL



31 DE DEZEMBRO DE 2020

EMPRESA: GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1800, CENTRO
 MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - PR
 CNPJ Nº: 01.666.118/0001-16
 REGISTRO: 41600485556
 TELEFONE: (46) 3520-3300



Jader

CNPJ: 01.666.118/0001-16
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600485556 de 06/02/1997

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO
CIRCULANTE

- CAIXA E EQUIV. DE CAIXA
- CAIXA
- BANCOS CONTA MOVIMENTO
- APLICACOES FINANCEIRAS

- CREDITOS (VALORES A RECEBER)
- DUPLICATAS A RECEBER
- ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS
- ESTOQUES DE MERCADORIAS

ATIVO NAO CIRCULANTE

- INVESTIMENTOS
- PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES

IMOBILIZADO

- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
- MOVEIS E UTENSILIOS
- VEICULOS

TOTAL DO ATIVO



	12/2020	12/2019
ATIVO	5.575.355,65	5.334.925,89
CIRCULANTE	5.305.601,29	5.063.752,79
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	1.624.761,99	2.363.042,14
CAIXA	1.486.616,53	2.313.296,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.134,49	21.286,82
APLICACOES FINANCEIRAS	103.010,97	28.458,44
CREDITOS (VALORES A RECEBER)	3.680.839,30	2.700.710,65
DUPLICATAS A RECEBER	3.635.184,96	2.642.096,38
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	415,08	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	45.239,26	58.614,27
ATIVO NAO CIRCULANTE	269.754,36	271.173,10
INVESTIMENTOS	381,26	1.800,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES	381,26	1.800,00
IMOBILIZADO	269.373,10	269.373,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	72.151,71	72.151,71
MOVEIS E UTENSILIOS	46.505,00	46.505,00
VEICULOS	150.716,39	150.716,39
TOTAL DO ATIVO	5.575.355,65	5.334.925,89



Jovani

CNPJ: 01.666.118/0001-16
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600485556 de 06/02/1997

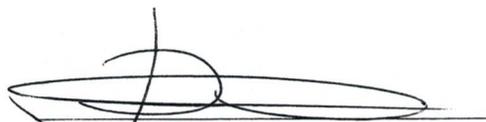
Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	5.575.355,65	5.334.925,89
CIRCULANTE	117.128,65	148.459,29
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	9.939,08	33.810,95
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	9.939,08	33.810,95
FORNECEDORES	44.611,71	51.315,26
FORNECEDORES	44.611,71	51.315,26
OBRIGACOES FISCAIS	9.996,26	13.637,52
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	9.996,26	13.637,52
OBRIGACOES SOCIAIS	52.581,60	49.695,56
HONORARIOS A PAGAR	0,00	164,65
SALARIOS A PAGAR	39.397,38	37.740,95
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.184,22	11.789,96
NAO CIRCULANTE	187.951,06	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	187.951,06	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	169.969,32	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	17.981,74	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	5.270.275,94	5.186.466,60
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.160.275,94	5.086.466,60
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	5.160.275,94	5.086.466,60
TOTAL DO PASSIVO	5.575.355,65	5.334.925,89



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 5.575.355,65 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 5.334.925,89 (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).


DALILA CRISTINA MARCON LISTON
TITULAR
CPF 034.442.579-70


WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC 034.211/O-0

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade, e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 09/04/2021
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$6,55

FTN36654
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO



CNPJ: 01.666.118/0001-16
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600485556 de 06/02/1997

Grau: 4

	2020	2019
RECEITA BRUTA	2.314.811,63	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	1.905.306,84	0,00
VENDA DE MERCAD ADQUIRIDAS DE TERCEIROS	1.905.306,84	0,00
VENDA DE SERVICOS	409.504,79	0,00
PRESTACAO DE SERVICOS	409.504,79	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	192.720,99	0,00
VENDAS CANCELADAS	17.175,32	0,00
DEVOLUCOES DE VENDAS	17.175,32	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	175.545,67	0,00
IMPOSTOS SOBRE VENDAS BRUTAS	175.545,67	0,00
RECEITA LÍQUIDA	2.122.090,64	0,00
CUSTOS	634.478,21	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	634.478,21	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	634.478,21	0,00
LUCRO BRUTO	1.487.612,43	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	897.753,72	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	900.849,52	0,00
DESPESAS C/PESSOAL	836.978,28	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	836.978,28	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	56.794,98	0,00
REMUNERACAO DE DIRETORES/ADMINISTRADORES	12.528,00	0,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	7.800,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	36.466,98	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.076,26	0,00
IMPOSTOS E TAXAS	7.076,26	0,00
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3.095,80	0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	3.095,80	0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	3.095,80	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	589.858,71	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	9.338,88	0,00
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	9.338,88	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	12.193,65	0,00
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	-2.854,77	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	580.519,83	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	580.519,83	0,00

DALILA CRISTINA MARCON LISTON
TITULAR
CPF 034.442.579-70

WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC 034.211/O-0



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI - 01.666.118/0001-16

Notas Explicativas Gerais

0001 -

CONTEXTO OPERACIONAL
NOTA N° 01

GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CADASTRADA NO CNPJ 01.666.118/0001-16, CONSTITUÍDA EM 06/02/1997, COM SEDE A AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1800, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURAÇÃO MENSAL, COM RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS; RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO E RETÍFICA DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA N° 02

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: A CONTA CAIXA E BANCOS COMPREENDEM NUMERÁRIO DISPONÍVEL NA EMPRESA QUANDO DA DATA DE LEVANTAMENTO DO BALANÇO E OS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS. EQUIVALENTES DE CAIXA SÃO INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITOS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR;

NOTA N° 03

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: ESTÃO DEMONSTRADAS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020;

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

NOTA N° 04

AS CONTAS DE DUPLICATAS A RECEBER, CORRESPONDEM AOS VALORES A RECEBER DE CLIENTES PELA VENDA DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO NO DECURSO NORMAL DAS ATIVIDADES DA EMPRESA. AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, INICIALMENTE, SÃO RECONHECIDAS PELO VALOR NOMINAL DA FATURA, LÍQUIDO DE CAUÇÕES E RETENÇÕES CONTRATUAIS E TRIBUTÁRIAS NA FONTE, SE HOUVER.

ESTOQUES

NOTA 05

OS ESTOQUES FORAM REGISTRADOS PELOS CUSTO DE AQUISIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E OUTROS CUSTOS INCORRIDOS PARA TRAZÊ-LOS AO SEU LOCAL EM CONDIÇÃO DE CONSUMO OU VENDA. FORAM MENSURADOS E REGISTRADOS PELO MENOR VALOR ENTRE O CUSTO E VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO, CONFORME DETERMINA A ITG 1000, ITEM 17.

INVESTIMENTOS

NOTA N° 06

EM RELAÇÃO AOS INVESTIMENTOS CONTABILIZADOS NO ATIVO NÃO CIRCULANTE REFEREM-SE A COTA CAPITAL NAS COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI E EVOLUA TOTALIZANDO R\$ 381,26 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

IMOBILIZADO

NOTA N° 07

O IMOBILIZADO FOI MENSURADO INICIALMENTE PELO SEU CUSTO, O QUAL CORRESPONDE O SEU PREÇO DE AQUISIÇÃO, INCLUINDO IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E TRIBUTOS NÃO RECUPERÁVEIS, ALÉM DE OUTROS GASTOS INCORRIDOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS AO ESFORÇO DE TRAZÊ-LOS PARA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO. OS DESCONTOS E ABATIMENTOS SOBRE O VALOR DE AQUISIÇÃO FORAM DEDUZIDOS DO CUSTO DO IMOBILIZADO. A DEPRECIÇÃO FOI ALOCADA AO RESULTADO DO PERÍODO DE USO, DE MODO UNIFORME AO LONGO DA VIA ÚTIL DOS ATIVO ATRAVÉS DO MÉTODO LINEAR, TOMANDO POR BASE AS TAXAS PREVISTAS PELA SRF CF. IN 1700/2017. TUDO EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000, ITEM



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

Handwritten signatures and initials, including 'Jeroni' and a large stylized signature.

000433



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 09/04/2021
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$6,65

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

EM BRANCO

000434

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

18 E 19;

RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA N° 08

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA FEZ UMA ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE (IMPAIRMENT) DOS PRINCIPAIS ITENS DO ATIVO EM ESPECIAL OS DO IMOBILIZADO, ONDE TODOS OS ATIVOS FORAM CONSIDERADOS RECUPERÁVEIS PELA VENDA OU PELO USO;

CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

NOTA N° 09

AS CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES SÃO OBRIGAÇÕES A PAGAR POR BENS OU SERVIÇOS QUE FORAM ADQUIRIDOS DE FORNECEDORES NO CURSO ORDINÁRIO DOS NEGÓCIOS E SÃO, INICIALMENTE, RECONHECIDAS PELO VALOR DA FATURA. SE O PRAZO DE PAGAMENTO FOR SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES OU INFERIOR SE RELEVANTE, O VALOR DA OBRIGAÇÃO A PAGAR É MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO APLICANDO-SE O MÉTODO DA TAXA DE EFETIVA DE JUROS.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

NOTA N° 10

OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS SÃO RECONHECIDOS, INICIALMENTE, PELO VALOR JUSTO, NO RECEBIMENTO DOS RECURSOS, LÍQUIDOS DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO. EM SEGUIDA, OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS TOMADOS SÃO APRESENTADOS PELO CUSTO AMORTIZADO, ISTO É, ACRESCIDOS DE ENCARGOS E JUROS PROPORCIONAIS AO PERÍODO INCORRIDO.

CAPITAL SOCIAL

NOTA N° 12

O CAPITAL SOCIAL, É DE R\$ 110.000,00, (CENTO E DEZ MIL REAIS) DIVIDIDO EM 110.000 (CENTO E DEZ MIL) QUOTAS, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

NOTA N° 13

A EMPRESA DISTRIBUIU R\$ 499.231,65 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) EM LUCROS E DIVIDENDOS AO SEU TITULAR.

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA N° 14

AS RECEITAS DECORRENTES DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORAM APRESENTADAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO. SEMPRE QUE CONSTATADO A IMPOSSIBILIDADE DE RECEBER VALORES DE CLIENTES FORAM RECONHECIDAS AS PERDAS ATRAVÉS DA MELHOR ESTIMATIVA.

NOTA N° 15

O RESULTADO FOI APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE RELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO. A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI REALIZADA COM BASE NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

NOTA N° 16

A EMPRESA TEM SUA APROPRIAÇÃO DE TRIBUTOS COM BASE NO SIMPLES NACIONAL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

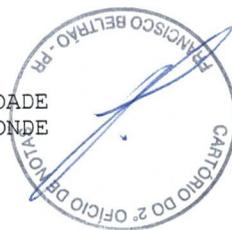
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA N° 17

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (COMPARATIVAS), AQUI COMPREENDIDAS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR) E ESTAS NOTAS EXPLICATIVAS (NE), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI N°. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS.

NOTA N° 18

OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA OPTARAM PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000485



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 09/04/2021
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$5,55

QUALQUER FALTA DE RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA N° 19

A EMPRESA DECLARA QUE NÃO IDENTIFICOU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES E QUE PUDESSEM IMPACTAR NA TOMADA DE DECISÕES DOS USUÁRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA N° 20

A EMPRESA DECLARA EXPLICITAMENTE QUE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000 MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EXPRESSÃO MONETÁRIA

NOTA N° 21

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).



[Handwritten signature]

DALILA CRISTINA MARCON LISTON
TITULAR
CPF 034.442.579-70

[Handwritten signature]

WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC 034.211/O-0



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRÃO-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Declarante : GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI
 CNPJ : 01.666.118/0001-16
 Período base: 2020



À
 WILSON MARCOS LOPES
 CRC: 034.211/O-0-PR
 RUA MARANHÃO, 631
 FRANCISCO BELTRÃO-PR
 85.601-310

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
 (B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
 (C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
 (D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
 (E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
 ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
 (B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
 (C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,


 DALILA CRISTINA MARCON LISTON
 TITULAR
 CPF: 034.442.579-70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA -EPP., inscrita no CNPJ sob nº 01.666.118/0001-16, com sede a Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1800, centro, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, é FORNECEDORA IDÔNEA, na Prestação de Serviços de Recondicionamento e recuperação de motores, fornecimento de peças e mão de obra para veículos automotores, (atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação solicitada).

Atestamos ainda, que os serviços prestados, conforme cronograma estabelecido por esta empresa foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

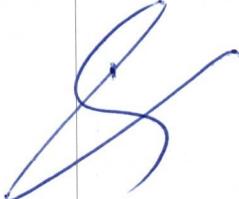
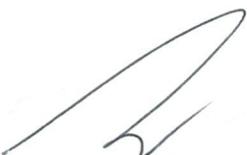
Francisco Beltrão, em 13 de abril de 2021.



16.785.502/0001-05

COMÉRCIO DE PEÇAS E
MECÂNICA BELTRÃO

ANTONIO C NETO 2695
85601-090 - FCO. BELTRÃO PR



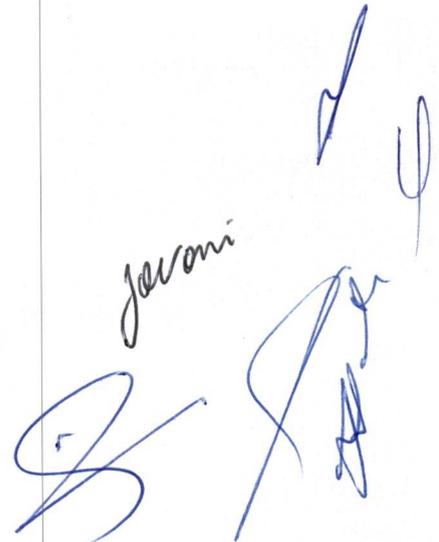
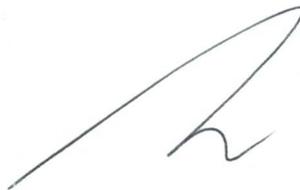
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA -EPP., inscrita no CNPJ sob nº 01.666.118/0001-16, com sede a Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1800, centro, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, é FORNECEDORA IDÔNEA, na Prestação de Serviços de Recondicionamento e recuperação de motores, fornecimento de peças e mão de obra para veículos automotores, (atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação solicitada).

Atestamos ainda, que os serviços prestados, conforme cronograma estabelecido por esta empresa foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Francisco Beltrão, em 13 de abril de 2021.

09.509.959/0001-21
AUTO MECÂNICA
ÁGUA BRANCA LTDA.
AC Contorno Leste Km 2
Água Branca - CEP 85601-970
Francisco Beltrão Paraná



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021 - PMMF

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial N.º 14/2021, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2021


Dalila Cristina Marcon Liston
RG 6794413-5
CPF 034.442.579-70

Jd Vani
01.666.118/0001-16
GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná





000441

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMMF**

EMPRESA GL Bombas Injetoras Beltrão Eireli EPP CNPJ/MF Nº 01666118/0001-16 situada na Av. Luiz Antonio Faedo, nº. 1800, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná.

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR. A Pregoeira e Equipe de Apoio:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 14/2021**, instaurado pelo Município de Manfrinópolis - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

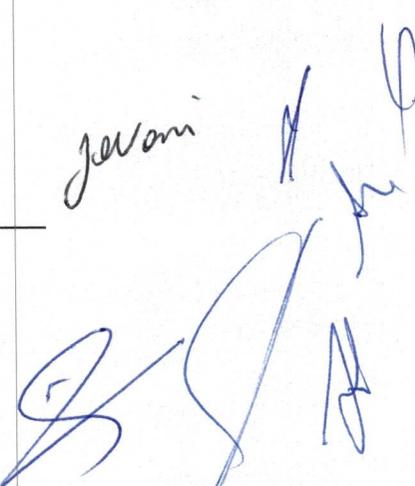
Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 14/2021**, realizado pela Prefeitura de Manfrinópolis - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 13 de abril de 2021.

01.666.118/0001-16
GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão Paraná


Dalila Cristina Marcon Liston
RG 6794413-5
CPF 034.442.579-70

Jeloni




ENDEREÇO
AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 1800 | CENTRO | FCO. BELTRÃO | PR | 85601-275

COMPRE POR TELEFONE
46 3524.2122

SITE
WWW.GLAUTOPECAS.COM.BR

000442



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Numero do Protocolo
13.949.379-6

Numero do Documento
108146

Validade da Licença
10/02/2022

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 13.949.379-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

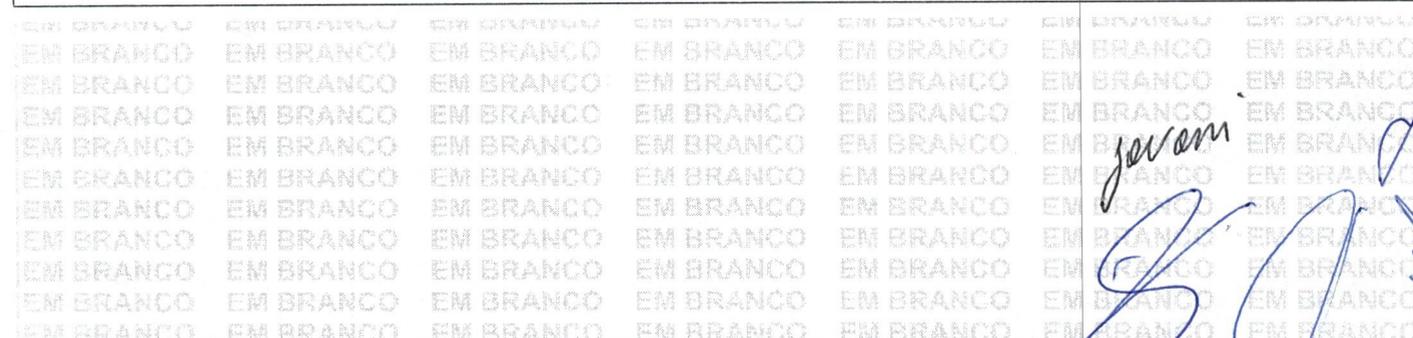
1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 01.666.118/0001-16	Nome/Razão Social GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP		
RG/Inscrição Estadual 9012352600	Logradouro e Número Avenida Luiz Antônio Faedo, 1800		
Bairro Centro	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.601-275	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte - EXCETO veículos pesados			Porte Pequeno
Atividade Específica Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
Detalhes da Atividade --			
Coordenadas UTM (E-N) 295149.0 - 7113160.8	Logradouro e Número Avenida Luiz Antônio Faedo, 1800		
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Centro	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.601-275

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,08	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) --	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,68	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) --

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4 - CONDICIONANTES**
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso II da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, 2º, Inciso IV da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008 e Art. 7º, Inciso II da Resolução Nº 070/2009 - CEMA, 11 de agosto de 2009 e autoriza o início das obras relacionadas ao empreendimento, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua instalação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fase anterior do licenciamento ambiental.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos reguladores.
 - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 - OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E RELACIONADOS À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.
 - SERÁ PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, sem Autorização expressa da Prefeitura Municipal.
 - EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
 - O IAP nada tem a opor quanto à ligação da energia elétrica para o empreendimento em questão.



Handwritten signature and initials in blue ink.

<p>Curitiba, 10 de Fevereiro de 2016</p> <p>Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.</p>	<p>Assinatura do Representante do IAP</p> <p></p> <p>Digitally signed by INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ:68596162000178 Date: 2016.02.10 14:19:22 BRST</p> <p>_____ LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO Escritório Sede</p>
---	---

000443

RN AUTO CENTER LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 40.092.811/0001-84

NIRE 41209658359

Página 1 de 5

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

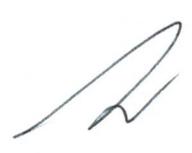
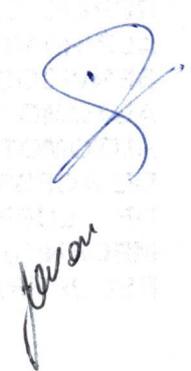
RODRIGO JOZIAS NUNES, brasileiro, solteiro, Empresário, data de nascimento 02/05/1989, residente e domiciliada na Rua Linha Encantado SN, Centro, Manfrinópolis – PR, cep. 85.628-000, portador CPF. 069.674.639-50 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04429225203, expedida pelo departamento de transito/PR em 18/10/2019; único sócio componente da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de “**RN AUTO CENTER LTDA**”, Cnpj. 40.092.811/000184, estabelecida na Av, São Cristovão , 1025, Centro, Manfrinópolis -PR, CEP: 85.628-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 11/12/2020, sob nº 41209658359, resolvem alterar o referido contrato social como segue

CLAUSULA PRÍMEIRA: Fica Alterado a Atividade Econômica da Empresa passando a ser: **COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação

RN AUTO CENTER LTDA
CNPJ. 40.092.811/0001-84
NIRE 41209658359
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL


1

RN AUTO CENTER LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 40.092.811/0001-84

NIRE 41209658359

Página 2 de 5

RODRIGO JOZIAS NUNES, brasileiro, solteiro, Empresário, data de nascimento 02/05/1989, residente e domiciliada na Rua Linha Encantado SN, Centro, Manfrinópolis – PR, cep. 85.628-000, portador CPF. 069.674.639-50 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04429225203, expedida pelo departamento de transito/PR em 18/10/2019; único sócio componente da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de “**RN AUTO CENTER LTDA**”, Cnpj. 40.092.811/000184, estabelecida na Av, São Cristóvão , 1025, Centro, Manfrinópolis -PR, CEP: 85.628-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 11/12/2020, sob nº 41209658359, resolvem por este instrumento, Consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada Unipessoal gira sob o nome de **RN AUTO CENTER LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **10/12/2020**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade unipessoal terá a sua sede na cidade de Manfrinópolis – Estado do Paraná, na Av. São Cristóvão, 1025, Centro, Cep. 85.628-000.

Parágrafo Primeiro: Declaração de Enquadramento: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA QUARTA- A Sociedade limitada Unipessoal tem como objeto social o ramo de **COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

José

[Assinatura]

000445

RN AUTO CENTER LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 40.092.811/0001-84

NIRE 41209658359

Página 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$
RODRIGO JOZIAS NUNES	40.000	40.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

CLÁUSULA SEXTA: Administração: A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **RODRIGO JOZIAS NUNES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - The name "Jovani" written vertically in the center.
 - A signature on the right.
 - The number "2" at the bottom right.

000446

RN AUTO CENTER LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 40.092.811/0001-84

NIRE 41209658359

Página 4 de 5

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Resolução das Quotas do Sócio Único em Relação à Sociedade: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Dissolução e Liquidação da Sociedade: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, como foro, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Francisco Beltrão – PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 §3º. Todos da Lei 9.307/96, e ainda o artigo 497 do NCPC em todos os seus efeitos.



RN AUTO CENTER LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 40.092.811/0001-84

NIRE 41209658359

Página 5 de 5

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manfrinópolis, 10 de Fevereiro de 2021.

RODRIGO JOZIAS NUNES
CPF. 069.674.639-50



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RN AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06967463950	RODRIGO JOZIAS NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 16:09 SOB N° 20210923911.
 PROTOCOLO: 210923911 DE 11/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100979872. CNPJ DA SEDE: 40092811000184.
 NIRE: 41209658359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
 RN AUTO CENTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Jeron



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.092.811/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2020
NOME EMPRESARIAL RN AUTO CENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RN AUTO CENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO 1025	COMPLEMENTO *****
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8409-8867	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **16:20:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "4" and a signature.
 - Middle right: "4" and a signature.
 - Bottom right: "4" and a signature.
 - Bottom center: "Jovani" and a signature.
 - Bottom left: a large signature.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 87/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QETX24XH2BQM

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RN AUTO CENTER LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1153

40.092.811/0001-84

221

ENDEREÇO

AV SÃO CRISTOVÃO, 1025 - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes

Observações:

Manfrinópolis, 13 de Abril de 2021

Emitido por: Verenice Aparecida dos Santos



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023919031-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.092.811/0001-84**
Nome: **RN AUTO CENTER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RN AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 40.092.811/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:53:02 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **8386.B0B3.AA0B.ABC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

javoni



7

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 40.092.811/0001-84**Razão Social:** RN AUTO CENTER LTDA**Endereço:** AV SÃO CRISTOVÃO 1025 / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021**Certificação Número:** 2021032302394422984999

Informação obtida em 08/04/2021 16:23:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RN AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.092.811/0001-84

Certidão n°: 12062912/2021

Expedição: 08/04/2021, às 16:39:50

Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RN AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.092.811/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000455



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RN AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 40.092.811/0001-84
Local da Sede: Manfrinópolis - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 8 de Abril de 2021

Karla Isabel da Costa
Distribuidor



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41209658359	CNPJ 40.092.811/0001-84
NOME EMPRESARIAL RN AUTO CENTER LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 11/12/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A5.70.5F.24.64.AF.38.8E.24.8A.6D.65.E3.FB.C5.2E.7C.53.5B.44	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13207112000160	ZANIN CONTABILIDADE LTDA:13207112000160	8079061562384028059	13/01/2021 a 13/01/2022	Sim
Contador	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	8981935992358464203	30/04/2020 a 30/04/2023	Não

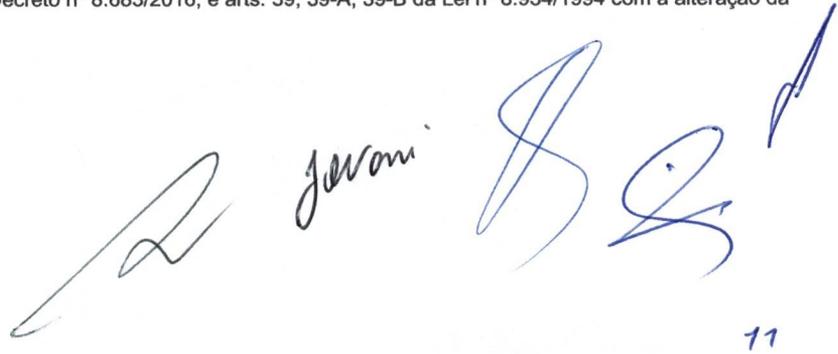
NÚMERO DO RECIBO:

A5.70.5F.24.64.AF.38.8E.24.8A.6D.65.
E3.FB.C5.2E.7C.53.5B.44-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 13/04/2021 às 08:37:16
 70.11.6E.FE.B7.1E.8B.37
 45.40.8F.4F.73.25.E4.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RN AUTO CENTER LTDA
 Período da Escrituração: 11/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.092.811/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 11 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RN AUTO CENTER LTDA
NIRE	41209658359
CNPJ	40.092.811/0001-84
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MANFRINOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	296

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RN AUTO CENTER LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	296
Data de inicio	11/12/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.70.5F.24.64.AF.38.8E.24.8A.6D.65.E3.FB.C5.2E.7C.53.5B.44-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RN AUTO CENTER LTDA
Período da Escrituração: 11/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.092.811/0001-84
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 11 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 39.600,00
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 39.600,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 39.600,00
DISPONÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 39.600,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 39.600,00
(-) PASSIVO		R\$ (0,00)	R\$ 39.600,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 39.600,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RODRIGO JOZIAS NUNES CTA CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.70.5F.24.64.AF.38.8E.24.8A.6D.65.E3.FB.C5.2E.7C.53.5B.44-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

000458

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RN AUTO CENTER LTDA
Período da Escrituração: 11/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.092.811/0001-84
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 11 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) GASTOS PRELIMINARES REGISTRO EMPRESA		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.70.5F.24.64.AF.38.8E.24.8A.6D.65.E3.FB.C5.2E.7C.53.5B.44-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

630459

RN AUTO CENTER LTDA

000461

CNPJ:40.092.811/0001-84

IE: 90873295-23

TEL: (46)9 8409-8867

E-mail: digo_digo89@outlook.com

AVENIDA SÃO CRISTOVAO, 1025, CENTRO, MANFRINOPOLIS – PARANA – CEP:85.628-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 – PMMF

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR. Sr(a) Pregoeiro(a):

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 14/2021**, instaurado pelo Município de Manfrinópolis - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 14 de abril de 2021

Rodrigo Nunes

RODRIGO JOZIAS NUNES

RG: 9.847.813-2 SESP/PR

CPF: 069.674.639-50

EMPRESÁRIO

40.092.811/0001-84

RN AUTO CENTER LTDA

Avenida São Cristovao, 1025, Centro,
Cep: 85.628-000- Manfrinopolis/PR

Jaroni

[Handwritten signature]

RN AUTO CENTER LTDA

CNPJ:40.092.811/0001-84

IE: 90873295-23

TEL: (46)9 8409-8867

E-mail: digo_digo89@outlook.com

AVENIDA SÃO CRISTOVAO, 1025, CENTRO, MANFRINOPOLIS – PARANA – CEP:85.628-000

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMMF**

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR. Sr(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 14/2021**, instaurado pelo Município de Manfrinópolis - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 14/2021**, realizado pela Prefeitura de Manfrinópolis - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 14 de abril de 2021

Rodrigo Nunes
RODRIGO JOZIAS NUNES
RG: 9.847.813-2 SESP/PR
CPF: 069.674.639-50
EMPRESÁRIO

40.092.811/0001-84**RN AUTO CENTER LTDA**Avenida São Cristovao, 1025, Centro,
Cep: 85.628-000- Manfrinopolis/PR



030463

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

Nome: RODRIGO JOZIAS NUNES

Data de Nascimento: 02/05/1989

Sexo: Masculino

UF de emissão: 98478132

Órgão emissor: SSP/PR

Data de expedição: 10/02/2004

Nº documento de identidade: 98478132

Nome da mãe: SANDRA REGINA THOMAS NUNES

Endereços:

CEP: 85628-000

Logradouro: RUA SAO CRISTÓVÃO

Nº: 25 Complemento: CASA

Bairro: CENTRO UF: PR

Município: MANFRINOPOLIS

(DDD)e n. de telefone: (0XX46) 8409-8867

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 85628000

Logradouro: RUA SAO CRISTÓVÃO

Nº: 25 Complemento: CASA

Bairro:CENTRO UF: PR

Município: MANFRINOPOLIS



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: jaissonmoschen@hotmail.com

"E-mail" secundário: jaissonmoschen@hotmail.com

[Handwritten signatures in blue ink]

Jeroni

19



630485

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 40092811000184

Nome: RN AUTO CENTER LTDA

Nome Fantasia: RN AUTO CENTER LTDA

Data de abertura do CNPJ: 11/12/2020

Dados do responsável legal:

CPF: 06967463950

Nome: RODRIGO JOZIAS NUNES

Dados do declarante:

CPF: 06967463950

Nome: RODRIGO JOZIAS NUNES

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 85628000

Logradouro: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO

Nº: 25 Complemento: BARRACÃO

Bairro: CENTRO UF: PR

Município: MANFRINOPOLIS

(DDD) e n. de telefone: 04684098867

(DDD) e n. de fax:



000486

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 85628000

Logradouro: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO

Nº: 25 Complemento: BARRACÃO

Bairro: CENTRO UF: PR

Município: MANFRINOPOLIS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: jaissonmoschen@hotmail.com

"E-mail" secundário: jaissonmoschen@hotmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 26 08 38.9 S

Longitude: 053 18 44.6 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Indústria de Borracha	Recondicionamento de pneumáticos	11/12/2020	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2020	PU	Microempresa			
2021	PU	Microempresa			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7826605	02/04/2021	02/04/2021	02/07/2021

Dados básicos:

CNPJ : 40.092.811/0001-84
 Razão Social : RN AUTO CENTER LTDA
 Nome fantasia : RN AUTO CENTER LTDA
 Data de abertura : 11/12/2020

Endereço:

logradouro: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO
 N.º: 25 Complemento: BARRACÃO
 Bairro: CENTRO Município: MANFRINOPOLIS
 CEP: 85628-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	DKMVNATJ6RQH5ZD3
------------------------------	------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS

O Departamento de Vigilância em Manfrinópolis, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto Estadual 5.711 de 23/05/2002 concede a presente

Licença Sanitária (14/2021)

Razão Social: RN AUTO CENTER LTDA

Nome Fantasia: MECANICA RODRIGO

CNPJ/CPF: 40.092.811/000-84

Endereço: AV SÃO CRISTOVAO, N°1025 CENTRO

Ramo de atividade: COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS

Data da licença: 03/03/2020

Responsável técnico: SIMONIA GLORIA LEITE

Carimbo e Licenciamento



Responsável pela Inspeção

**Chefe de
Vigilância
Sanitária**

Responsável do Serviço

A Licença Sanitária foi expedida em caráter excepcional temporário devido ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, podendo ser suspensa a qualquer momento. A presente Licença Sanitária não isenta o estabelecimento de atender os regulamentos vigentes aplicáveis sendo passível de fiscalização a qualquer tempo, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual n° 13.331 de 23 de novembro de 2001 e Decreto Estadual n° 5.711 de 23 de maio de 2002.

É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR

8947009

RN AUTO CENTER LTDA

030469

CNPJ:40.092.811/0001-84

IE: 90873295-23

TEL: (46)9 8409-8867

E-mail: digo_digo89@outlook.com

AVENIDA SÃO CRISTOVAO, 1025, CENTRO, MANFRINOPOLIS – PARANA – CEP:85.628-000

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMMF

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR. Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Declaramos para os devidos fins que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 14 de abril de 2021

Rodrigo Nunes

RODRIGO JOZIAS NUNES

RG: 9.847.813-2 SESP/PR

CPF: 069.674.639-50

EMPRESÁRIO

40.092.811/0001-84

RN AUTO CENTER LTDA

Avenida São Cristovao, 1025, Centro,
Cep: 85.628-000- Manfrinopolis/PR

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, S/º, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA, possuidora do CNPJ/MF nº 05.689.189/0001-95, situada à Avenida São Cristóvão, s/n, centro, cidade de Manfrinópolis/PR, CEP: 85.628-000, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa RN AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.092.811/0001-84, situada à Avenida São Cristóvão, nº 1025, centro, na cidade de Manfrinópolis/PR, CEP: 85.628-000, foi nossa fornecedora de peças/serviços para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, máquinas pesadas multimarcas, no período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de janeiro de 2021.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data,



OZEIA DELLA BETTA
CPF:032.686.079-77
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

OZÉIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95

**05.689.189/0001-95****OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA -
EPP**Avenida São Cristóvão, s/nº, Centro,
Cep: 85.628-000- Manfrinópolis/PR

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ: 24.261.360/0001-05

IE:9071535174

Tel: (46)99930-4616

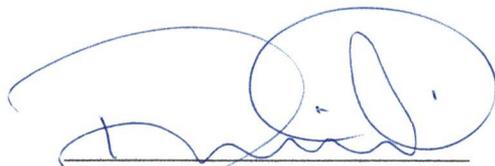
e-mail: supermercadomachado@outlook.com

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 1028, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ – CEP: 85.628-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa RENATO MACHADO MERCADO, possuidora do CNPJ/MF nº 24.261.360/0001-05, situada à Avenida São Cristóvão, 1028, centro, cidade de Manfrinópolis/PR, CEP: 85.628-000, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa RN AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.092.811/0001-84, situada à Avenida São Cristóvão, nº 1025, centro, na cidade de Manfrinópolis/PR, CEP: 85.628-000, foi nossa fornecedora de peças/serviços para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, no período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de janeiro de 2021.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data,



RENATO MACHADO
RG: 9.929.315-2 SESP/PR
CPF: 056.659.459-51
SÓCIO-ADMINISTRADOR



24 261 360/0001-05

SUPERMERCADO
MACHADO LTDA ME

Av. São Cristóvão, 1028 Centro
85.628-000 MANFRINÓPOLIS PR

24.261.360/0001-05
RENATO MACHADO MERCADO
Avenida São Cristóvão, 1028, Centro,
Cep: 85.628-000- Manfrinópolis/PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA-EPP		Protocolo: PRC2002549101	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41204448399	CNPJ: 04132587000143	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 08/06/2010
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20072723793	02/07/2007	ALTERAÇÃO	
41900699209	08/11/2000	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/06/2020, às 11:09:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5SVNTB1T**.



PRC2002549101

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Javan

[Handwritten signatures and initials]

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º. 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob n.º. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

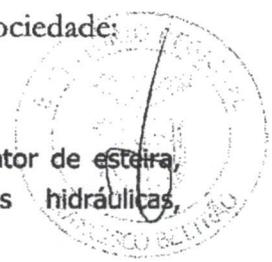
CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43



- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibroacadoras, trator de pneus (agrícola) e ceifadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures in blue ink, including one that clearly reads 'Jovan'.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr^a. **LIDA LUNARDI SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA QUATORZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão